

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -  
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

**PORTARIA N°04/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015**

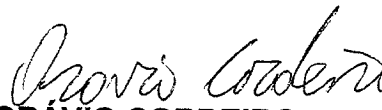
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 59, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 21 Inciso, XI, do Regimento Interno da Câmara, com fundamento nos Artigos 5°, Inciso XXXVI, e 39, § 1°, Incisos I e III, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 69 e 70 da Lei Municipal N°0384 de 16 de Maio de 2003, com o Artigo 71, da Lei Municipal 738 de 12 de Abril de 2010 e com os Artigos 3°, 4° e 8°, da Lei Municipal N°936 de 18 de Dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora, **ROSEMARA PEREIRA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal Temporário, Emergencial e Excepcional da Câmara Municipal de Monte Carlo, instituído pela Lei Municipal N° 0384/2003 e alterado pelas Leis Municipais N° 738/2010 e N° 936/2014, ficando revogadas as Portarias de N°03/2013, de 07 de Janeiro de 2013 e N°012/2014, de 22 de Dezembro de 2014, através das quais a servidora ora exonerada foi nomeada e reenquadrada no referido cargo.

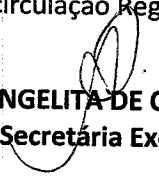
**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se**

Monte Carlo, 01 de Julho de 2015.

  
**ORÁVIO CORDEIRO**

**Presidente**

Esta Portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/07/2015 e no átrio da Câmara Municipal na mesma data e remetida para a publicação em Jornal de circulação Regional

  
**ANGELITA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva